

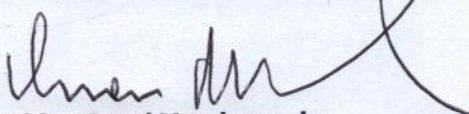


SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0035	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE	
PROJETO / ATIVIDADE	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Fonte	31329	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA GOV. PR	
RUBRICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00

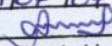
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra – PR, em 06 de julho de 2007.


Fabian Persi Vendrusculo
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 07/07/07 pág. 20


Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006



LEI Nº 1.493/2007

Data: 06/07/2007.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 822.019,76 (oitocentos e vinte e dois mil, dezenove reais, setenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr, vigente no exercício de 2007 – Lei 1.449/2006, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 822.019,76 (oitocentos e vinte e dois mil, dezenove reais e setenta e seis centavos) para a suplementação, na seguinte programação orçamentária:

1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.015	Const. do Dpto de Urbanismo – Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00 - 554	Obras e Instalações	1030	R\$	70.000,00
1100	SECRET. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDUSTRIA			
22.661.0054.2.067	Manutenção do Departamento de Indústria			
44.90.51.00 - 570	Obras e Instalações	1030	R\$	97.000,00
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1303	DPTO DE ESTRADA E RODAGENS			
20.606.0059.1.018	Construções do Departamento de Agricultura			
44.90.51.00 - 618	Obras e Instalações	1030	R\$	50.000,00
Art. 2º. Ficam criadas e suplementadas as seguintes dotações Orçamentárias:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2003	Ações Estratégicas			
33.80.41.00 -	Contribuições	1030	R\$	250,00
1000	SECRET. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0051.1.015	Const. do Dpto de Urbanismo – Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	33723	R\$	128.344,84
15.451.0051.2.062	Manutenção do Departamento de Urbanismo			
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	20.000,00
15.451.0051.2.063	Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	33702	R\$	29.763,47
44.90.51.00 -	Obras e Instalações	03060	R\$	3.224,08
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0059.1.018	Construções do Departamento de Agricultura			
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	33728	R\$	23.437,37
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	31728	R\$	10.000,00
44.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	1030	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				R\$ 452.019,76



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Art.3º. Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão da anulação orçamentária, a saber:					
0200	GOVERNO MUNICIPAL				
0201	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0003.2003	Ações Estratégicas				
33.90.30.00 - 21	Material de Consumo	1030	R\$	250,00	
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
04.122.0015.1.003	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Depto. Patrimônio				
44.90.61.00 - 128	Aquisição de Imóveis	1030	R\$	50.000,00	
04.123.0020.2.028	Amortização de Dívida Contraída				
44.90.61.00 - 581	Aquisição de Imóveis	1030	R\$	50.000,00	
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1003	DPTO DE URBANISMO				
15.451.0051.1.014	Aquisição de Bens do Ativo Imob. P/ Dpto de urbanismo				
44.90.52.00 - 538	Equipamentos e Materiais Permanente	1030	R\$	70.000,00	
15.451.0051.2.062	Manutenção do Dpto de Urbanismo				
44.90.51.00 - 3429	Obras e Instalações	33702	R\$	29.763,47	
44.90.51.00 - 3430	Obras e Instalações	03060	R\$	3.224,08	
44.90.51.00 - 3431	Obras e Instalações	33723	R\$	128.344,84	
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
1101	DPTO DE INDÚSTRIA				
22.661.0054.2.067	Manutenção do Dpto de Indústria				
44.90.52.00 - 581	Equipamentos e Materiais Permanente	1030	R\$	87.000,00	
1300	SECRET. MUN. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE				
1301	DPTO DE AGRICULTURA				
20.606.0059.1.019	Aquisição de Bens Imobilizados pelo Depto. de Agricultura				
44.90.52.00 - 619	Equipamentos e Material Permanente	31728	R\$	10.000,00	
44.90.51.00 - 3601	Obras e Instalações	33728	R\$	23.437,37	
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	452.019,76	

Art.4º. Ficam criadas as seguintes créditos adicionais especial, a saber:

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0059	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL	
PROJETO / ATIVIDADE	1018	CONSTRUÇÕES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Fonte	31774	CONVÊNIO SEAP FRIGORÍFICO DE PEIXES	
RUBRICA =	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 310.000,00
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	